



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Políticas Públicas e Direito (Mestrado) da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 20 e 26 de setembro e 06 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.922845/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Políticas Públicas e Direito (Mestrado), no *campus* Governador Valadares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme autos do processo SEI nº 23071.922845/2023-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2023.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO

PRESIDENTE DO CSPP

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 10/10/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1515662** e o código CRC **A71B67C5**.

Referência: Processo nº 23071.905574/2023-32

SEI nº 1515662